



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A..

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0001-26, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-383, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0018-74, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco J, 7º andar, Edifício Carlton Tower, Brasília/DF, CEP 70.070-120, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor EDUARDO DE ABREU COUTINHO, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por seu Diretor Regional Centro/Norte, o Senhor CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]. Em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.075569/2013-08, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 08/2016 de 25/02/2019 a 25/02/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 08/2016, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de R\$ 11.729.968,93 (onze milhões setecentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 550005



Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Programa de Trabalho: 093348  
Fonte: 0151  
Natureza da Despesa: 33.90.40  
PI: 0200041601A  
SB: 11

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2019NE800036.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1 Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias pelas partes contratantes.

  
PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA  
Ministério da Cidadania  
CONTRATANTE

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2019.

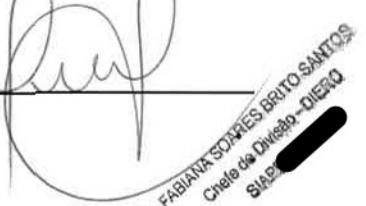
  
EDUARDO DE ABREU COUTINHO  
M.I. Montreal Informática S.A.  
CONTRATADA

  
CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA  
M.I. Montreal Informática S.A.  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

  
FABIANA SOÁREZ BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERQ  
SIAPE: [REDACTED]



Raquel da Silva Trombini  
Analista Técnica de Políticas Sociais  
Siape: [REDACTED]

Sérgio Seiji Mizuguchi	14.701.464/0001-30	GC Módulo 182	R\$ 60,00
Souza e Souza Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - EPP	14.086.640/0001-70	GC Lote 10	R\$ 7,00
Targino Marques Pereira	08.300.854/0001-03	GC Módulo 175C	R\$ 53,00
Targino Marques Pereira	08.300.854/0001-03	GC Módulo 117C	R\$ 53,00
V. H. Agrocomércio LTDA - ME	16.660.687/0001-21	GC Boxe 38	R\$ 46,20
Valdir R. Melquiades Hortifrutri	17.232.206/0001-40	GC Módulo 8	R\$ 50,00
Vanderlei Marques da Silva	003.906.376-37	GC Módulo 5A	R\$ 80,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	GC Módulo 16B	R\$ 57,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	GC Módulo 18	R\$ 60,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	GC Módulo 23B	R\$ 57,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	GC Módulo 76	R\$ 60,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	GC Lote 7	R\$ 8,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	Caixaria Lote 6	R\$ 2,00

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019  
SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTOLICO  
Presidente da Comissão Julgadora

## Ministério da Cidadania

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 01400016924201815 . Objeto: Contratação direta da Fundação Bienal de São Paulo para prestação de serviços de curadoria e produção da mostra brasileira durante a 58ª Exposição Internacional de Arte, a Bienal de Veneza, a realizar-se em Veneza, Itália, de 11 de maio a 24 de novembro de 2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O objetivo é promover a difusão da cultura brasileira junto ao público, mercado e formadores de opinião internacionais. declaração de Inexigibilidade em 15/02/2019. PAULO ROBERTO DE MENDONCA E PAULA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Ratificação em 20/02/2019. TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA. Secretaria Executiva. Valor Global: R\$ 600.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.991.585/0001-80 FUNDACAOBIENAL DE SAO PAULO.

(SIDEC - 21/02/2019) 550005-00001-2019NE000001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 71000075569201308.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 42563692001874. Contratado : M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A -Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/02/2019 a 25/02/2020. Valor Total: R\$11.729.968,93. Fonte: 151000000 - 2019NE800036. Data de Assinatura: 19/02/2019.

(SICON - 21/02/2019) 550005-00001-2019NE000001

### SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 841399/2016. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, , Unidade Gestora: 420009, Gestão: 00001. Convenente: MUNICIPIO DE SAO PAULO, CNPJ nº 46395000000139. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 486.000,00, Valor de Contrapartida: 36.000,00, Vigência: 30/12/2016 a 05/03/2020. Data de Assinatura: 20/02/2019. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA / FLAVIO ADAUTO FENOLIO - Secretário da Cidadania e da Diversidade Cultural Substituto

### SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os proponentes abaixo nominados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, com sede estabelecida na Esplanada dos Ministérios, - Bloco "B" - Brasília/DF: 70.068-900, a documentação relativa ao recurso de reprovação do projeto ou recolher, no mesmo prazo, o valor correspondente ao recurso captado para execução do projeto abaixo indicado, devidamente corrigido, em Fundo Nacional de Cultura - FNC, conforme instruções a seguir: efetuar mediante o preenchimento da Guia de recolhimento da União - GRU, no site da Secretaria de Tesouro da União - STN/MF ([www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)), clicando em: SIAFI/GRU - Guia de recolhimento da União/GRU Simples, emitir seguindo o preenchimento dos campos: Unidade Favorecida: informar a unidade Gestora (340001) e Gestão (00001): "Número de Referência" da GRU - o número do PRONAC do projeto; Código de recolhimento 20082-4 e os dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial e inscrição no CADIN, conforme assim determinado pelo art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa/TCU nº 71, de 28 de Novembro de 2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

Pronac: 06-8290  
Projeto: A Namoradinha do Brasil  
Proponente: Result 2004 Produções artísticas Ltda.  
CNPJ: 07.528.170/0001-92  
Responsável: Renato Telles da Silva  
CPF: 013.491.747-26  
Valor Captado: R\$ 160.000,00  
Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 458.949,76  
Pronac: 06-8244  
Projeto: Mostra Nordestina Hip Hop Olhos de Águia  
Proponente: Ira Produções e Eventos - ME  
CNPJ: 01.961.274/0001-00  
Responsável: Iracema Maria de Abreu  
CPF: 382.001.804-25  
Valor Captado: R\$ 48.000,00  
Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 137.684,93  
Pronac: 06-6796  
Projeto: Pinochio  
Proponente: Gepeto Produções Cine e Vídeo LTDA.  
CNPJ: 08.021.177/0001-86

Responsável: Andréa Maria Paoliello de Oliveira  
CPF: 087.118.148-70  
Valor Captado: R\$ 214.000,00  
Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 534.877,56  
Pronac: 06-8798  
Projeto: Planeta H2O Itinerância  
Proponente: Do It Promoções e Comércio Ltda.  
CNPJ: 68.238.120/0001-65  
Responsável: Maria Antonieta Aguiar de Oliveira Guidon  
CPF: 095.959.828-68  
Valor Captado: R\$ 252.794,00  
Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 251.137,11  
Pronac: 07-4822  
Projeto: Arthur Casas  
Proponente: Antônio Carlos Gouveia Júnior  
CPF: 064.362.038-93  
Valor Captado: 242.890,00  
Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 355.429,38  
Pronac: 97-3515  
Projeto: 40 Anos de Arte e Cultura  
Proponente: Volkswagen Clube  
CNPJ: 59.131.144/0001-20  
Responsável: Lauro Gilmar Teixeira  
CPF: 163.020.678-04  
Valor Captado: R\$ 169.356,00  
Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 1.217.157,61  
Pronac: 06-11571  
Projeto: Casa Gaia - Esquetes Teatrais para Educação Ambiental  
Proponente: Anadarco Edições e Produções Culturais  
CNPJ: 07.898.187/0001-31  
Responsável: Karin Vecchiatti Thrall  
CPF: 265.044.368-51  
Valor Captado: R\$ 132.246,00  
Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 289.338,45  
Pronac: 01-2613  
Projeto: Circuito Vale do Aço de Artes - VIII Mostra de Teatro  
Proponente: APROC - Associação Pró-Cultura de Ipatinga  
CNPJ: 21.223.086/0001-91  
Responsável: Adão Vieira de Faria  
CPF: 257.867.926-68  
Valor Captado: R\$ 30.000,00  
Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 120.812,04  
Pronac: 00-1123  
Projeto: 124ª Festa de Nossa Senhora do Rosário  
Proponente: Associação da Congada de Catalão  
CNPJ: 00.214.423/0001-04  
Responsável: Sebastião Antônio Ribeiro  
CPF: 135.487.271-15  
Valor Captado: R\$ 102.584,12  
Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 33.409,15  
Pronac: 06-8031  
Projeto: Imigração Japonesa no Brasil  
Proponente: Magma Cultural e Serviços Ltda.  
CNPJ: 03.729.417/0001-88  
Responsável: José Eduardo Heide Aranha Moura  
CPF: 195.247.598-88  
Valor Captado: R\$ 100.000,00  
Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 14.395,27

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os proponentes ASSOCIAÇÃO ARTE E GENTE, CNPJ 13.568.820/0001-26, e sua dirigente, SOLANGE LEME FERREIRA, CPF 327.100.979-15, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 13-7971, projeto GTPAÉ FAZ ARTE 2013; ANO IV, reprovado em razão da OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, no valor nominal de R\$ 207.015,27 (duzentos e sete mil, quinze reais e vinte e sete centavos), que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento à tomada de contas especial ou inscrição no Cadin no caso de débito inferior ao valor de alcada para tomada de contas especial, perfaz o montante de R\$ 295.143,65 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Todavia, caso o proponente faça a opção por quitar o débito pela via administrativa no âmbito da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério da Cidadania, o valor atualizado segundo a Instrução Normativa MinC nº 5/2017, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, é R\$ 242.796,75 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), nos seguintes contatos: Secretaria Especial da Cultura, Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: [prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br](mailto:prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br). Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128. Caso não haja manifestação sobre o recolhimento do valor impugnado aos cofres públicos no prazo supracitado, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o proponente e demais responsáveis poderão ser inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), como dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

### SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 006/2019 ao Convênio Nº 765344/2011. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 420044. Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, CNPJ nº 59.851.543/0001-65. Alteração de contrapartida. Valor Total: R\$ 2.858.625,53. Valor de Contrapartida: R\$ 600.285,21. Vigência: 14/02/2019 a 17/10/2020. Data de Assinatura: 14/02/2019. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 087.415.928-83, Convenente: MARCELO DE PAULA MIAN, CPF nº 066.607.268-02.

### AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso nº 59/2017. Nº Processo SEI: 58021.000027/2017-91. Autorizante: AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO, CNPJ nº 27.702.127/0001-09, Autorizada: FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 34.119.081/0001-65. Objeto: Autorização de uso da Arena Carioca 1 do Parque Olímpico da Barra, para realização do evento "VI Circuito Interestadual e VI Etapa do Ranking Interestadual e Estudantil", no dia 03 de dezembro de 2017, não reunindo características necessárias para contrapartidas. Vigência: 29/11/2017 a 04/12/2017. Data de Assinatura: 27/11/2017. Signatários: Autorizante: PEDRO PAULO RIBEIRO SOTOMAYOR, CPF nº 099.101.947-40, Autorizada: PABLO MARCELO FRIAS RIBEIRO CPF nº 009.108.477-62.